

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

- Processo n°. 4320/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2017:
CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI: JOAO PORFIRIO
DA COSTA JUNIOR.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo para cumprimento de diligências

- JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR, já devidamente nos autos, vem, com respeito e acatamento, requerer a dilacão do prazo, por mais 15 dias para a apresentação da Defesa
O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações que se fizerem necessárias para saneamento do proposto apigrafado.

Ante ao exposto, requer a dilação do prazo para apresentação da defesa, pelo prazo assinalado.

estes termos, pede Deferimento.

Guaraí – To , 15 de Abril de 2019.

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC TO004875/O

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA